

PARECER JURÍDICO Nº 619/2025

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO: 08/2025

RELATÓRIO:

Vem a este Departamento, o processo em epígrafe, a fim de que seja analisado sobre os aspectos de sua legalidade, nos termos lei de Licitações.

Versa o presente sobre Credenciamento Público para credenciamento de prestação de serviço de equipe multidisciplinar terceirizada para atendimento com métodos de acompanhamento na metodologia ABA – “Applied Behavior Analysis” junto ao Centro Integrado de Atendimento Especializado, localizado em anexo à Escola Giocondo Canali e para demais espaços escolares vinculados à Secretaria de Educação.

Verificando o que prescreve a Lei 14.133/21, constata-se que o mesmo foi elaborado nos ditames da Legislação acima citada, senão vejamos:

No preâmbulo do Edital em exame, consta o número de ordem que está sendo respeitado neste exercício, também o nome da municipalidade como repartição interessada, a modalidade de licitação CREDENCIAMENTO PÚBLICO.

O processo transcorreu com normalidade, com o Edital contendo o objeto perfeitamente caracterizado, bem como, a documentação necessária para credenciamento; constam também os prazos a serem observados e as condições exigidas para habilitação.

A publicação foi ampla, respeitados todos os prazos legais, com comprovação da referida publicação.

Com a publicação, iniciou-se a fase externa, contando com a participação da empresa indicada na **Ata nº 01/2025** — CENTRO EQUOTERAPIA SÃO FRANCISCO LTDA. - (CNPJ: 56.178.179/0001-26).

A documentação foi considerada correta pela Comissão Permanente de Licitações, as vencedoras apresentaram toda a documentação de acordo com o edital, sendo assim foi lavrada a Ata do Certame, apresentou o resultado e merece a homologação do Sr. Prefeito Municipal.

Nestes termos, é o presente para inclinar-se pela aprovação do presente certame, por satisfeitas as exigências da Lei 14.133/21.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Tapejara/RS, 24 de setembro de 2025.

LEONARDO FRIGERI
Procurador Geral do Município
OAB/RS 111.697